
Edital

IMUNIZAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 2017 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP regular anual

Coordenação Geral: Slete Ferreira da Silva

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do **CURSO IMUNIZAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 2017**, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

Este curso, voltado para profissionais do SUS de nível superior, tem como objetivo ampliar e atualizar o conhecimento dos profissionais, principalmente daqueles, que atuam no setor de vacinação de Unidades Básicas de Saúde. Através da apresentação de aulas teórico-práticas e da utilização de casos como dispositivos de intervenção nos processos de trabalho na sala de vacinação, pretende-se favorecer e discutir as experiências do cotidiano assistencial.

Dessa forma o profissional terá oportunidade de reconhecer e elaborar os diferentes elementos que envolvem a vacinação e influenciam de diversas maneiras, a relação com os usuários e funcionários que atuam na sala de vacina, e destes com o restante do serviço, bem como o resultado desta ação, que é a imunização.

1.1 Objetivos específicos:

- Diferenciar vacina de soro;
- Distinguir as falsas, das verdadeiras contra-indicações para aplicação das vacinas;
- Manipular a rede de frio de Unidade Básica com segurança;
- Ser capaz de avaliar eventos adversos pós-vacinais;
- Manipular os Calendários Básicos de Vacinação de acordo com a necessidade de vacinação avaliada para cada usuário;
- Indicar os usuários com necessidade de vacinas especiais ao CRIE;
- Aprimorar técnicas de aplicação de vacina;
- Aprimorar as relações inter-pessoais no momento de vacinação

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de saúde do nível superior que estejam atuando em Unidades Básicas de Saúde do SUS do Estado do Rio de Janeiro. Se dará preferência aos profissionais que atuam no setor de vacinação.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso de Atualização em Imunização pretende aumentar a qualidade da prestação de assistência dos profissionais de saúde, favorecendo o atendimento competente aos usuários do SUS quanto a vacinação prevista no calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde.

O curso ocorrerá baseado na metodologia sócio interacionista em que o sujeito concebe a aprendizagem como um fenômeno, que se realiza na interação com o outro, deflagrando vários processos internos de desenvolvimento mental.

Nesse caso, o docente será o mediador das discursões entre os educandos sobre os seus conhecimentos e vivências e após trocas de experiências irão construir um novo conhecimento. Segue a linha freiriana partindo da problematização e construtivismo.

4. VAGAS

4.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

4.2 Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTEs, para o caso de algum candidato inicialmente selecionado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.

4.3 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

A carga horária total do curso é de 40 (quarenta horas), será ministrado nas segundas-feiras, de 8hs às 17hs.

Local: Sala M do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (andar térreo do prédio da ENSP)

Início: 03/07/2017

Término: 31/07/2017

6. INSCRIÇÃO

Período: de 04/04/2017 a 04/05/2017 acessando a Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br).

Informar no envelope: Inscrição – CURSO IMUNIZAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 2017

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA www.sigals.fiocruz.br /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Atualização / Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública/ Curso Imunização para Unidades Básicas de Saúde – 2017, o qual deverá ser impresso, assinado e encaminhado, via Correios por **SEDEX**, juntamente com os itens listados abaixo:

- *Curriculum vitae* atualizado;

- Carta de intenção, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática;

- Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta.

- Boleto bancário com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.**

6.1.2 Novos critérios de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e funcionários públicos federais, estaduais ou municipais. Para usufruir do benefício o candidato deverá apresentar documento comprovante de acordo com sua categoria/critério estabelecido para deferimento da solicitação.

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo que a **declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.**

6.1.3 Para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o modelo disponibilizado no Anexo I deste edital, e enviá-lo para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br, no período de 04/04/2017 a 13/04/2017.

6.1.4. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em 18/04/2017.

CURSOS	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Atualização	R\$50,00	B e C	A

CATEGORIAS

A - Pessoas de baixa renda: Declaração de isenção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (cadÚnico), que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

B - Estudantes da rede pública de ensino do nível médio ao superior (vínculo atual/curso em andamento): Declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses.

C- Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos: comprovante de rendimentos.

6.1.5 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório;

6.1.6 A ENSP/FIOCRUZ não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.7 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no Edital;

6.1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) link Inscrição;

6.1.10 Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.1.11 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida no edital;

6.1.12 Somente será possível imprimir o formulário de inscrição e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link de inscrição será encerrado às 23h59min do dia 04/05/2017. Após esse horário não será mais possível imprimir os mesmos;

6.1.13 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio de toda documentação exigida seja até o dia 05/05/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 05/05/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

6.1.14 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.15 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso;

6.1.16 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos será realizada de 25/05/2017 a 01/06/2017 e dela constará Análise de *Curriculum* e Carta de Liberação da Chefia Imediata.

7.1.2 Análise de Curriculum vitae:

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

(a) vinculação de trabalho do candidato com Instituições atuantes nas áreas Atenção básica do SUS; (pontuação máxima: 5 pontos);

(b) maior tempo de atuação na área de atenção básica à saúde; (pontuação máxima: 5 pontos; 1 ponto a cada 5 anos);

(c) maior tempo de atuação como responsável técnico pela sala de vacina (pontuação máxima: 5 pontos; 1 ponto a cada 2 anos);

(d) ter curso ou estar cursando pós graduação em saúde da família, saúde coletiva ou saúde pública (tendo realizado pelo menos um curso receberá 5 pontos), somente um curso será considerado.

7.1.3 Carta de Liberação da Chefia Imediata deverá conter:

(a) Tempo de atuação na unidade de saúde, se unidade básica: 5 pontos;

(b) Tempo de trabalho na sala de vacina. Para cada ano trabalhado 1 ponto (pontuação máxima de 10 pontos).

(c) Informar as habilidades observadas pela sua chefia imediata . Para cada habilidade 1 ponto (pontuação máxima de 5 pontos).

NOTA:

A pontuação máxima que o aluno receberá será 40 pontos. A pontuação final do aluno será dividida por 4.

7.2 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá no dia 05/06/2017. O candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

7.2.1 As solicitações de recurso serão aceitas no dia 06/06/2017;

7.2.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso pelo e-mail recurso2017@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 7.2.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

7.3 O resultado final da seleção será afixado no dia 09/06/2017 no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado no 1º andar do Edifício Joaquim Alberto Cardoso de mello, sala 105 e divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima);

8.1.1 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

1º Maior nota no processo seletivo;

2º Maior tempo de formação;

3º Candidato com mais idade.

Observação:

A documentação encaminhada pelos candidatos **não-selecionados** poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

9. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 12/06/2017 a 14/06/2017, mediante o encaminhamento ao Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, via Correios por SEDEX, de todos os itens exigidos, listados abaixo: (Informar no envelope: “Matrícula CURSO IMUNIZAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 2017”).

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **JÁ REALIZADA**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Duas fotos 3x4 recente;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo.

10.2 A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. TITULAÇÃO

11.1 A ENSP outorgará certificado de **Curso de Qualificação Profissional em Nível de Atualização**, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

11.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

12. NORMAS GERAIS

12.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.2 Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

12.3 A inscrição neste concurso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.4 Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este processo seletivo público, na Plataforma Sigaeps (www.sigaeps.fiocruz.br);

12.6 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

12.7 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital.

13. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional

CURSO IMUNIZAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – 2017

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 105

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Ligação gratuita: 0800-0230085

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

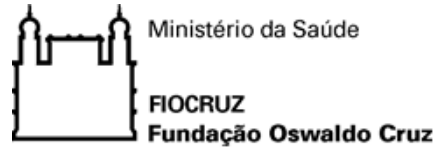
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

14. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	04/04/2017 a 04/05/2017
PRAZO MÁXIMO PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO	05/05/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	04/04/2017 a 13/04/2017
RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/04/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM E SEM ISENÇÃO	24/05/2017
SELEÇÃO	25/05/2017 a 01/06/2017
RESULTADO DA SELEÇÃO	05/06/2017
RECURSO	06/06/2017
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	09/06/2017
MATRÍCULA	12/06/2017 a 14/06/2017
INÍCIO DO CURSO	03/07/2017

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas no site www.sigals.fiocruz.br.



ANEXO I

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SECA LATO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
(Nome completo do candidato)

portador (a) da Carteira de Identidade nº _____

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____

residente _____

(endereço completo)

na cidade do _____

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do

curso _____

pelo que declaro fazer jus a pelo menos uma das seguintes situações:

- 1) Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- 2) Que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;
- 3) Renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, de _____ de 2017.

(Assinatura do candidato)